

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.3.0049369-9

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

Comunicado ao Mercado*Cartilha sobre o Aumento de Capital*

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (ONCO3) ("Companhia"), em complemento às informações e orientações constantes do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 8 de outubro de 2025 ("Aviso aos Acionistas"), a respeito do aumento de capital social privado aprovado em assembleia geral extraordinária ("AGE") realizada naquela mesma data ("Aumento de Capital"), e tendo em vista dúvidas e questionamentos recebidos de acionistas da Companhia e de outros interessados em adquirir direitos de subscrição para participar do Aumento de Capital, apresenta, no **Anexo I** a este Comunicado ao Mercado, uma Cartilha aos acionistas e detentores de direitos de subscrição contendo um resumo das informações e orientações constantes do Aviso aos Acionistas (incluindo as principais orientações para acionistas e detentores de direito de subscrição de novas ações que desejarem participar do Aumento de Capital).

Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas por meio do e-mail ri@oncoclinicas.com, ou, ainda, nos documentos divulgados para fins do Aumento de Capital: Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2025, Proposta da Administração para a AGE divulgada em 17 de setembro de 2025, Ata da AGE realizada em 08 de outubro de 2025, e Aviso aos Acionistas, todos disponibilizados no site da Companhia (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>) e da CVM.

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.



onco@clínica
PORTO ALEGRE

onco@clínicas & CO

Visão geral do aumento de capital privado

AVISO LEGAL

O leitor / investidor não deve se basear somente nas informações aqui contidas para tomar decisões com relação à negociação dos títulos ou valores mobiliários emitidos pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (a “Companhia”). Esta apresentação contempla informações já divulgadas ao mercado no contexto do aumento de capital social privado da Companhia, aprovado por ocasião da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 08 de outubro de 2025 (o “Aumento de Capital Privado”), e foi elaborada exclusivamente para fins informativos, não devendo ser interpretada como solicitação, convite ou oferta para compra ou venda de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer jurisdição, nem deve ser tratada como uma assessoria de investimento, jurídica, tributária ou de outra natureza. Ao elaborar esta apresentação, a Companhia, ou quaisquer de suas controladas, membros do conselho de administração, diretores, representantes ou empregados não assumem qualquer obrigação de fornecer informações adicionais ou de atualizar esta apresentação ou qualquer informação, ou ainda corrigir qualquer imprecisão em quaisquer dessas informações. Para informações mais detalhadas a respeito do Aumento de Capital Privado, consulte o Aviso aos Acionistas divulgado em 08 de outubro de 2025 e outros documentos relativos ao Aumento de Capital Privado em nossos canais usuais de divulgação de informações periódicas e ocasionais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), o site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e nosso site de relações com investidores (ri.grupooncoclinicas.com), de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor.

Estrutura

- Aumento de capital privado
- Possibilidade de subscrição em dinheiro ou por meio da contribuição de dívidas pelo valor de face

Tamanho

- Tamanho máximo de R\$2,0 bilhões, com um *threshold* mínimo para um aumento de capital parcial de R\$1,0 bilhão

Preço por ação

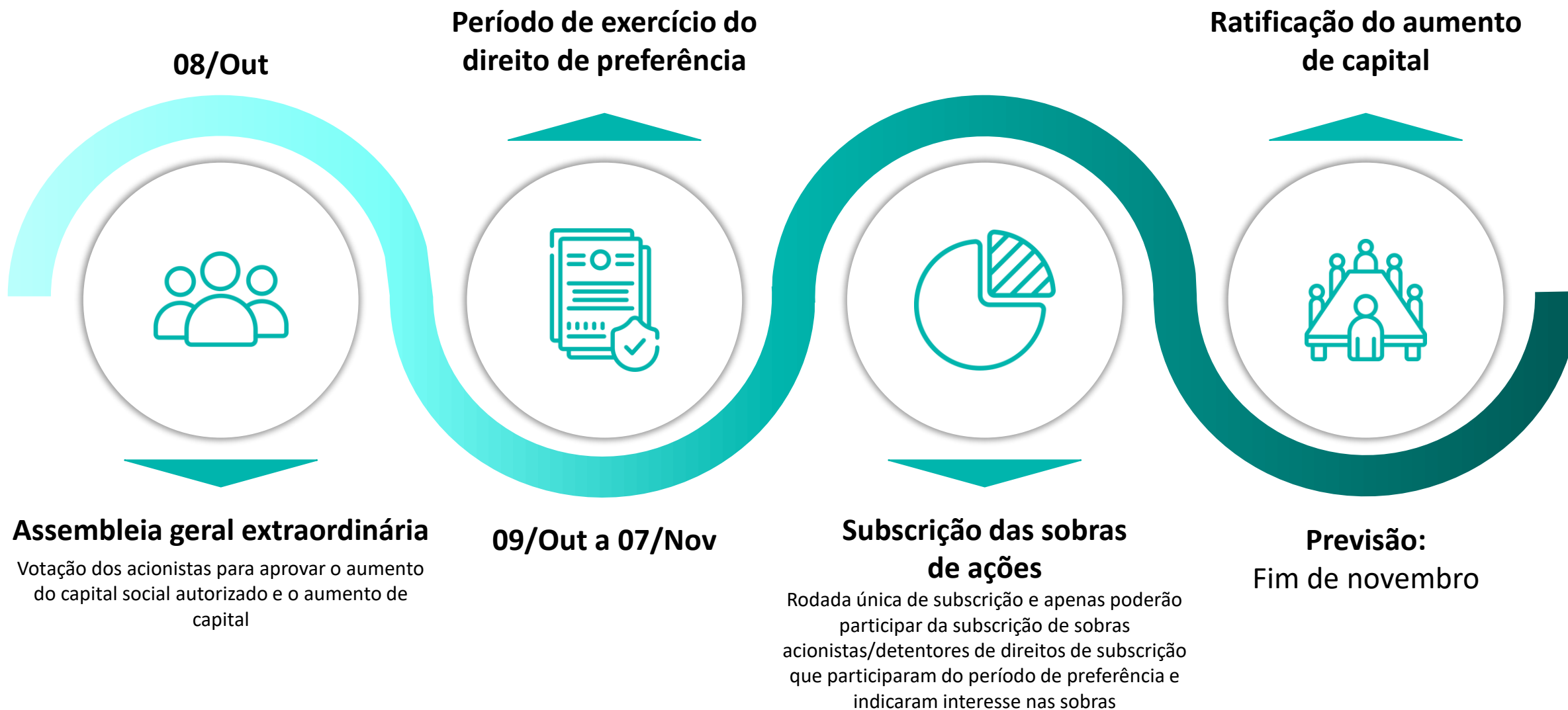
- R\$3,00

Detalhamento dos créditos

- **Créditos elegíveis:** (i) debêntures atuais detidas pela Companhia e suas subsidiárias (9ª emissão, 11ª emissão, 12ª emissão, Debêntures CPO e Debêntures Multihemo), e (ii) outras dívidas desde que (a) reconhecidas nas DFs, e (b) (bi.) tenham natureza bancária ou financeira¹ ou (bii.) sejam contas a pagar por aquisições de participações societárias
- **Valor dos créditos:** valor a ser considerado para fins da integralização das novas ações corresponderá ao saldo atualizado da dívida na data da efetiva integralização, já incluídos correção monetária, juros e/ou eventuais outros acréscimos contratuais devidos até tal data

Bônus de subscrição

- Vantagem adicional de 1 bônus de subscrição a ser concedido para cada 1 ação subscrita no aumento de capital
 - Termos do bônus de subscrição: opção de compra futura de ações a R\$3,00/ação em janelas pré-determinadas em um intervalo de até 2 anos
 - Janelas de subscrição mensais nos primeiros 12 meses e trimestrais nos 12 meses subsequentes



Procedimentos para credores que desejarem participar da operação

Credores que possuam créditos elegíveis e que desejarem participar do aumento de capital precisam obrigatoriamente ser titulares de direitos de subscrição – credores que não tenham tais direitos não poderão participar do aumento de capital nem da divisão de sobras

Como obter os direitos de subscrição?

A

- Credores que também eram acionistas no fechamento do dia 08-out (data de realização da AGE) receberam, para cada 1 ação detida em tal data, direito de preferência na subscrição de 1,0308945839 novas ações a serem emitidas no aumento de capital

B

- Credores que não eram acionistas em tal data precisarão adquirir/receber o direito de preferência de atuais acionistas da Companhia. Alternativas possíveis:
 - Aquisição do direito de preferência diretamente em bolsa (ticker: ONCO1)
 - Negociação com acionistas atuais para cessão do direito de preferência

Uma vez detentor dos direitos de subscrição, os credores detentores de créditos elegíveis e que desejarem exercer seu direito de subscrição deverão:

- Entrar em contato com o departamento de RI da Companhia¹ para que a Companhia possa avaliar os créditos existentes e instruir o procedimento para subscrição e integralização dos créditos, bem como fornecer o modelo de boletim de subscrição aplicável
 - Recomendação que o contato seja feito até 7 dias úteis antes do término do período de exercício do direito de preferência em 07-nov para que as partes possuam tempo hábil para adotar os procedimentos de avaliação e integralização dos créditos

Para detalhes adicionais sobre os procedimentos, favor observar os avisos aos acionistas e debenturistas divulgados no site da companhia

Ações não subscritas e subscrição de sobras

- 1 Participantes que desejarem subscrever montantes superiores aos que tiverem direito por meio dos direitos de subscrição poderão participar de eventual rodada de sobras (será realizada apenas 1 rodada de subscrição de sobras)
- 2 Para tal, participantes deverão manifestar seu interesse na reserva de eventuais sobras de ações durante o prazo para exercício do direito de preferência, no respectivo boletim de subscrição
- 3 Caso existam sobras de ações não subscritas (mesmo que já tenha sido atingida a subscrição mínima de R\$1bi) após o período de preferência, as sobras serão rateadas entre os participantes que tiverem manifestado interesse no respectivo boletim de subscrição
- 4 Nesse caso, a Companhia divulgará aviso aos acionistas para informar o montante de sobras, com prazo de 5 dias úteis para os participantes que solicitaram reserva de sobras providenciarem o preenchimento e a assinatura de novo boletim de subscrição e a respectiva integralização
- 5 Para fins do rateio das sobras, o participante poderá subscrever sobras na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações – tanto próprios como adquiridos de terceiros – que efetivamente houver exercido
- 6 No ato da subscrição das sobras, o subscritor poderá solicitar um número adicional de sobras. Desse modo, a quantidade de ações subscritas durante o período de subscrição de sobras poderá ser inclusive superior à quantidade de sobras a que cada participante fará jus

Para detalhes adicionais sobre os procedimentos, favor observar os avisos aos acionistas e debenturistas divulgados no site da companhia

O que é um bônus de subscrição?

Visão geral

- Bônus de subscrição são valores mobiliários que concedem aos seus detentores o direito, mas não a obrigação, dentro de um período definido, de subscrever novas ações da companhia a um preço fixo
- Semelhante a opções de compra, mas cada bônus subscrito resulta na emissão de novas ações

Bônus de subscrição proposto pela Oncoclínicas

- Exercíveis pelo mesmo preço por ação do aumento de capital (R\$3,00/ação)
- Prazo de exercício de 2 anos, com janelas mensais nos primeiros 12 meses e janelas trimestrais nos 12 meses seguintes
- Bônus passam a ser negociados em bolsa imediatamente após a homologação do aumento de capital

Exemplo Ilustrativo

Exemplo ilustrativo de acionista com 100 ações ordinárias da Oncoclínicas (ONCO3)

